DECRETO LEGISLATIVO
N º. 595/2010.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica criado o Certificado de Reconhecimento de Ações: Social e Proteção do Meio Ambiente, concedido pela Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de março de 2010.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente